

Resolução nº 24 de 11 de setembro de 2019

Dispõe sobre o Edital de divulgação dos LOCAIS DE VOTAÇÃO – Eleição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul para o quadriênio: 2020/2023.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG**, através da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 081 de 13 de dezembro de 2013, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital:

Art. 1º - Fica divulgado os **locais de votação** da Eleição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul/MG, a ser realizado no dia **06/10/2019, das 08h às 17h**, descritos abaixo, conforme local de votação de cada eleitor, da seguinte forma:

DATA	LOCAL E HORÁRIOS
06/10/2019	<p>VOTAÇÃO: Conforme As votações serão realizadas nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Escola Estadual Robert Kennedy – Rua Professor Bastos, nº 164 – Centro – Horário das 08h às 17h.➤ Escola Estadual de Dolearina – Rua Manoel Lafaiete de Resende, nº 364 – Vila Teixeira – Dolearina – Distrito de Estrela do Sul – Horário das 08h às 17h. <p>- 08:00h - Abertura dos portões de acesso aos locais de prova. - 17:00h – Fechamento dos portões / Encerramento do prazo de votação.</p>

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Sul/MG, 11 de setembro de 2019.


JAQUELINE CRISTINA RESENDE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA